



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e três.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do corrente ano, realizou-se, às 10h30m na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária sob a Presidência do vereador Pedro Cajueiro, que verificando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Dando início aos trabalhos, o 1º Secretário, Sr. Angelo de Macedo procedeu a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi votada e aprovada sem ressalvas. Posteriormente, o 2º Secretário, Sr. Juliano Felizardo realizou a chamada regimental verificando-se a ausência do edil Cleyton Barreto. Dando continuidade, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: Proposições de autoria do Sr. Angelo de Macedo – **Indicação nº 132/23** – Inclusão de peixe no cardápio da merenda escolar da rede municipal de ensino; **Indicação nº 133/23** – Contratação de empresa especializada para implantação de hidrovias na Lagoa de Araruama; **Indicação nº 136/23** – Construção de rampa com acessibilidade na Rua Arthur Barnardes; **Requerimento nº 04/23** – Solicitação de certidões. Proposituras de autoria do Sr. Alexandre Barreto – **Indicação nº 134/23** – Criação de colônia de férias nas escolas da rede municipal de ensino; **Indicação nº 135/23** – Adoção da coleta seletiva. Propositura de autoria do Chefe do Executivo, Sr. Marcelo Magno - **Projeto de Lei nº 051/23** – Denomina de Jairo Pinto de Oliveira, o Centro Oftalmológico Municipal. Proposição de autoria do Sr. Ayrton Freixo - **Projeto de Lei nº 052/23** - Dispõe sobre a obrigatoriedade de cessão de barraca para APAE nos eventos públicos realizados pelo município. Na sequência, a Presidência submeteu à apreciação do Plenário, as matérias legislativas conforme seguem: **Indicações nºs 132, 133, 134, 135 e 136/23**; Aprovadas por unanimidade. **Requerimento nº 04/23**; Aprovado por



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

unanimidade. Requerimento verbal proposto pelo edil Ayrton solicitando apreciação dos Projetos nºs 031, 050 e 052/23; Aprovado. **Projeto de Lei nº 31/23** proposto pelo Chefe do Executivo que dispõe sobre alteração ao artigo 4º (quarto) da Lei nº 2.131/18 referente a criação do Conselho Municipal do Contribuinte; Aprovado. **Projeto de Lei nº 050/23** promovido pelo edil Ayrton que institui o cartão de identificação para pessoa com Transtorno do Espectro Autista; Aprovado. **Projeto de Lei nº 052/23** proposto pelo edil Ayrton que trata da cessão de barraca à APAE; Aprovado. **Projeto de Lei nº 051/23**; Comissões. Ordem do dia: **Projeto de Lei nº 033/23** proposto pelo Chefe do Executivo que dispõe sobre as Diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024. A referida matéria sofreu duas Emendas Modificativas de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, aprovadas em 1º turno, que seguiu para votação em 2º turno com posterior aprovação unânime. Na sequência, o projeto em questão foi submetido à votação e aprovado por unanimidade em 2º turno. Posteriormente, usou da palavra na explicação pessoal, o vereador Alexandre que parabenizou os Srs. Assis Pacheco, Dani Moraes e Ane Paula Mendonça pela dedicação com que exercem seus trabalhos. O vereador, agradeceu aos seus assessores pelo empenho no transcorrer do período legislativo. O segundo orador inscrito. Sr. Angelo de Macedo, também agradeceu o apoio dos seus funcionários, bem como aqueles que acompanham as sessões desta Casa de Leis. O vereador solicitou à Secretaria de Posturas que esta intensificasse a fiscalização da comercialização de garrafas, bem como outros produtos, cujo recipientes possam causar acidentes nas praias deste município. Alertou ainda quanto ao descumprimento de lei em que determina a condução de bugres apenas por seus concessionários, além de solicitar que as licenças pendentes fossem concedidas provisoriamente. Quanto a regulamentação do trânsito de veículos denominados quadriciclos, informou que aguardava resposta das secretarias pertinentes quanto ao estudo de impacto ambiental, para que então, o projeto de sua autoria retornasse à pauta. Finalizando, lamentou a postura de determinado colega ao deturpar seu pronunciamento nas sessões em conversa com o Chefe do Executivo. A seguir, o edil Mario Sergio solicitou ao Executivo, que este concedesse as



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

licenças pendentes aos bugreiros com maior brevidade, além de agradecer o apoio de seus assessores durante o semestre. A Presidência, por sua vez, comunicou a data de julgamento do Parecer do TCE-RJ, referente à administração financeira do exercício de 2013, de responsabilidade do Sr. Wanderson Cardoso de Brito, que originou no Projeto de Decreto Legislativo nº 02/23, a realizar-se no dia 03/08/23 às 10h no Plenário da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou os trabalhos do primeiro semestre de 2023. E para constar, eu, Néri Porto, oficial de Atas, lavrei o referido documento, que segue assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, vinte e nove de junho de dois mil e vinte e três.

Pedro Cajueiro de Andrade

Presidente

Angelo de Macedo

1º Secretário

Juliano Felizardo

2º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro